



Disponibilizado no D.E.: 14/12/2020
Prazo do edital: 02/03/2021
Prazo de citação/intimação: 23/03/2021

**Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de São Francisco do Sul**

Rua Cel. Oliveira, 289 - Bairro: Centro - CEP: 89240000 - Fone: (47) 313-09000 - Email: saofrancisco.civel2@tjse.jus.br

USUCAPião N° 5003520-50.2020.8.24.0061/SC

AUTOR: JOSIANE DA COSTA SILVA
AUTOR: JOEL ROBERTO DA SILVA

EDITAL N° 310009333454

JUIZ DO PROCESSO: JOAO CARLOS FRANCO - Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): Ausentes, desconhecidos e terceiros interessados.

Prazo do Edital: 30 dias

Descrição do(s) Bem(ns): Imóvel localizado na Rua Ângelo Brehn s/n, distante 34,80m do entroncamento com a Rua Fabricio Maia Moreira, Bairro São José do Acaará, São Francisco do Sul - SC. Com as seguintes Coordenadas, Confrontações e Distâncias: Área de 382,40m² e Perímetro de 80,88m. Partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=736912.4745 e Y=7094329.1671, seguindo com azimute 299°59'45" e distância 16,03m chega-se ao Vértice V2 com Coordenadas X=736898.5951 e Y=7094337.1791, confrontando com a Rua Ângelo Brehn. Deste com azimute de 32°59'05" e distância 25,66m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=736912.5667 e Y=7094358.7061, confrontando com LEIA DAMAZIO, CPF:969.514.009-20 e NATÁLIA CAROLINA DE CARVALHO, CPF:050.559.869-80. Deste com azimute de 122°34'38" e distância 14,20m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=736924.5296 e Y=7094351.0622, seguindo EM DUAS LINHAS, A PRIMEIRA COM 1,77m, confrontando com MARLENE FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 420.025.679-72, E A SEGUNDA COM 12,43m confrontando com LAURA DE SOUZA BETTINARDI, CPF:, CPF:380.857.399-68. Deste com azimute de 208°50'12" e distância 24,99m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com PEDRO CELESTINO MACHADO, CPF:383.582.399-04. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC).E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por JOAO CARLOS FRANCO, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjse.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310009333454v7 e do código CRC ced26619.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOAO CARLOS FRANCO
Data e Hora: 10/12/2020, às 15:12:39

:: 310003948361 - eproc - ::



**Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de São Francisco do Sul**

Rua Cel. Oliveira, 289 - Bairro: Centro - CEP: 89240000 - Fone: (47) 3471-1500 - Email: saofrancisco.civel2@tjse.jus.br

USUCAPião N° 5001104-12.2020.8.24.0061/SC

AUTOR: LARISSA DOS SANTOS MATOS
AUTOR: FERNANDO CARDOSO

EDITAL N° 310003948361

JUIZ DO PROCESSO: JOÃO CARLOS FRANCO- Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): Ausentes, desconhecidos e terceiros interessados.

Prazo do Edital: 30 dias

Descrição do(s) Bem(ns): Imóvel localizado no Ervino, Loteamento Luzemar, Lote nº 17 da quadra nº 40. Rua Rumênia, distante 48,00m do entroncamento com a Av. França, Bairro Bupeva, São Francisco do Sul-SC, com as seguintes Coordenadas, Confrontações e Distâncias: Partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=739098.1287 e Y = 7075810.7124, seguindo com azimute 21°21'29" e distância 12,00m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=739102.4991 e Y= 7075821.8882, confrontando com ALINHAMENTO PREDIAL PROJETADO DA RUA RUMENIA. Deste com azimute de 111°21'29" e distância 30,00m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X= 739130.4387 e Y= 7075810.9624, confrontando com Adilson Muller, CPF: 032.001.349.92. Deste com azimute de 201°21'29" e distância 12,00m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X= 739126.0684 e Y= 7075799.7865, confrontando com Alzemirom Ermelindo Nogara, CPF: 133.249.189-87. Deste com azimute de 291°21'29" e distância 30,00m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Octávio Corrêa Graminho. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC de Araquari, Meridiano Central -51 WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC).E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por JOAO CARLOS FRANCO, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjse.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310003948361v6 e do código CRC b0d77eb6.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOAO CARLOS FRANCO
Data e Hora: 10/12/2020, às 15:12:39

Governo de SC vai gastar R\$ 900 mil em dívidas das antigas ADRs

O governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria da Casa Civil, deve quitar até o final de fevereiro um total de R\$ 900 mil em dívidas das antigas Agências de Desenvolvimento Regional (ADR) com telefonia e internet móvel da Vivo. O montante é fruto de uma negociação do Estado com a empresa sobre contas em aberto dos últimos 10 anos. O contrato entre a companhia e o Executivo termina em fevereiro e o Estado já firmou, via pregão eletrônico, portabilidade para a Claro, o que deve ocorrer nos próximos dias.

As dívidas estavam em aberto porque o Executivo contestava parte das cobranças da empresa, o que se arrastou nos últimos mandatos. Segundo o governo, a Vivo cobrava valores de serviços que não foram consumidos ou prestados. O valor de R\$ 900 mil foi considerado

pela Casa Civil como "justo" e estava sendo negociado nos últimos três anos. O acordo é encarado de forma positiva, já que não foi necessária uma ação judicial.

Mas o imbróglio entre a Vivo e o governo é bem maior. A empresa ameaçou cortar linhas de telefonia e internet que estão na conta do Executivo. O corte aconteceria nesta quarta-feira (10). A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) pediu, e ganhou, na Justiça o direito de manter as linhas da Polícia Civil, que entre outras aplicações, envolve investigações e contatos.

O pagamento de contas atrasadas deve acontecer também em outras áreas de governo. A parte das ADRs fica com a Casa Civil porque a pasta herdou o passivo. O cálculo do que o Executivo deve e o pagamento em si ocorrerão pela gestão financeira de cada unidade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária**

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador no Estado de Santa Catarina - SINTRACASC, convoca a todos os trabalhadores associados, e que pertençam ao quadro de trabalhadores da Cidasc cedidos à disposição da Sc Par Porto de São Francisco do Sul, lotados no Terminal Graneleiro de São Francisco do Sul, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no **DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 13:00 H**, em primeira convocação com quorum estatutário, e em segunda convocação meia hora após, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre o seguinte:

- Ordem do Dia:
- a) Deliberações sobre o parecer sobre a privatização - Porto de São Francisco do Sul
 - b) Deliberação sobre "Estado de Greve";
 - c) Alterações estatutárias;
 - d) Outros assuntos de interesse da categoria;
 - e) Deliberações sobre verba financeira sobre o ato.

Local da Assembleia: Defronte ao Terminal Graneleiro da Sc Par - Av. Eng.º Leite Ribeiro, 653, Centro, São Francisco do Sul - SC. **Observação:** Em razão da importância dos assuntos que serão tratados na Assembleia, que impactam diretamente no andamento das atividades do Terminal Graneleiro SFS, consideradas essenciais, a realização do ato, com a condição de serem adotadas todas as normas sanitárias de segurança e saúde para prevenção de contágio ao Covid-19, como: local aberto e ventilado (estacionamento), espaçamento de 1,5 metro entre participantes, disponibilização de máscaras respiratórias e álcool gel 70%,

George Willian Wulf - Presidente

São Francisco do Sul-SC, 18 de Fevereiro 2021

SINTRACASC - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador no Estado de Santa Catarina, Cnpj: 79.356.911/0001-06; Rua Marclio Dias, 673, Centro; 89240-000; São Francisco do Sul/SC sintracasc@gmail.com (47) 9 8456-6132

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MAJORCA
CNPJ 03.161.465/0001-12
Fone: 47-9113.0772
Rua Rio Fortuna N° 554 - Poste 10
assmoradoresmajorca@gmail.com**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MAJORCA, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.161.465/0001-12, situada na Rua Rio Fortuna, N° 554, Loteamento Majorca, Bairro Ubatuba, São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, através de seu presidente (a), convoca todos os associados e moradores para participar da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL** a ser realizada no dia 13 de março de 2021 em sua sede, às com início 14 horas ate às 18 horas a fim de realizar a **Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e Posse dos Eleitos, em cumprimento ao disposto no artigo 12, inciso 1 e 13, inciso 3 do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MAJORCA**.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MAJORCA** das 14h00 às 17h00 do dia 20/02/2021 para a inscrição das chapas que irão concorrer nesta eleição.

São Francisco do Sul, 12 de fevereiro de 2021.

MARLENE DUTRA
Presidente (a).
Fone: 47-9113.0772

O fim da Operação Lava Jato e o crescimento do movimento "garantista"

Especialista acredita que o combate aos esquemas de corrupção pelos órgãos institucionais punitivos continua no Brasil, mesmo com o esvaziamento da força tarefa

Amplamente conhecida e midiática, a Operação Lava Jato foi responsável por desvendar enormes esquemas de corrupção no país, recuperar bilhões de reais desviados dos cofres públicos, além de prender políticos, empresários e congressistas poderosos. Mas os erros e excessos cometidos por seus integrantes durante a condução das investigações foram revelados, o que acabou por esvaziar quase que por completo a força da operação.

O advogado especialista em Direito Penal e Econômico e professor da PUC Campinas Matheus Falivene acredita que, mesmo com o esvaziamento da Lava Jato, o combate aos esquemas de corrupção deve continuar normalmente no Brasil.

"A operação teve um papel relevante na história e consolidou uma jurisprudência favorável ao combate à corrupção, mesmo diante de toda a resistência que sofreu. Aliás, é importante destacar que o combate aos crimes econômicos vem se intensificando desde meados da década de 1990 e a operação Lava Jato representou apenas o ápice dessa evolução", afirma.

Segundo o professor, o desmantelamento da força-tarefa deverá causar poucos efeitos práticos no combate à corrupção, quando abordamos o curto prazo. "Mas, no médio e longo prazo o movimento "garantista", que aparenta estar surgindo no Brasil, pode ganhar força e conseguir reverter esses

avanços conquistados", alerta. Apesar da suposta influência do presidente Bolsonaro em enfraquecer a Lava Jato no processo legislativo, Falivene acredita que o desmantelamento da operação se deu em razão dos excessos de seus próprios membros, que na tentativa de obter a punição criminal dos acusados a qualquer custo, violaram direitos e garantias fundamentais. "Minha opinião é que a Lava Jato cumpriu um papel importante no desenvolvimento do combate à corrupção no Brasil, mas os próprios excessos cometidos pelos seus integrantes ocasionaram a sua derrocada", opina o advogado.

MOVIMENTO "GARANTISTA" E IMPUNIDADE

O receio de que o avanço do movimento "garantista" faça com que o Brasil retorne a um cenário não tão antigo, de impunidade total com os criminosos do colarinho branco, não tem justificativa, segundo o professor. "O Brasil, apesar de tudo, possui instituições repressivas sólidas. Nos últimos anos, a Polícia e o Ministério Público evoluíram muito e se tornaram mais aptos ao combate aos crimes do colarinho branco. Dessa forma, mesmo que ocorram modificações legislativas que tornem nosso sistema processual penal mais "garantista", os órgãos punitivos já estão mais capacitados a realizar investigações complexas", acredita Falivene.

Matheus Falivene - Advogado nas áreas de Direito Penal e Direito Penal Econômico. Doutor e Mestre em Direito Penal, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Especialização em Direito Penal Econômico pela Universidade de Coimbra/Portugal. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Professor na pós-graduação da PUC-Campinas.

CIDASC
ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO TERMINAL GRANELEIRO DA CIDASC
Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 653 – Fone (47) 3481-2370
Sede Social: Rua Joinville, 725 – Rocio Grande
São Francisco do Sul – Santa Catarina – CEP: 89240-000
E-mail: atg@cidasc.sc.gov.br / CNPJ: 79.356.820.0001/70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A associação dos Empregados do Terminal Graneleiro da Cidasc, com sede na cidade de São Francisco do Sul- SC, CONVOCA, todos os seus associados com direito a voto, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se-á na sala da Associação Dos Empregados do Terminal Graneleiro, cito a rua Engenheiro Leite Ribeiro nº653, bairro Centro (anexo ao terminal Graneleiro sfs) dia **23 de fevereiro de 2021**, das 09:30 (nove e trinta) às 12:00 (doze horas) e das 14:00 (quatorze) às 16:00 (dezesseis) do mesmo dia, para tratar da seguinte ordem do dia:

* Eleger e empossar o novo conselho deliberativo da associação, eleita nesta mesma data:

Em caso de empate entre duas chapas mais votadas, haverá nova eleição apenas com as duas chapas, dia 26 de Fevereiro de 2021, no mesmo horário da votação anterior. Os registros de chapa poderão ser efetuados até as 17:00 (dezesseis) horas do dia 22 de fevereiro de 2021.

São Francisco do Sul, 13 de Fevereiro de 2021.

Geremias de Matias
Presidente

SANTOS
—MARMORARIA—

**Banheiras - Cozinha - Pias
Mesas - Soleiras - Escadas**

Rod. Duque de Caxias, 4540 - Iperoba